



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.493, de 03 de Abril de 2.017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Amadeu Santos Filho	12/06/2015 a 11/06/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
Carlos Bento Vieira	16/03/2016 a 15/03/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
Darly de Cássia Silveira Rezende	03/08/2015 a 02/08/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
Jesus Dionísio de Oliveira	18/05/2015 a 17/05/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
João Bento Machado	17/02/2016 a 16/02/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
Juliana Cristina Rezende	25/11/2015 a 24/11/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
Laércio Antônio de Faria Costa	20/02/2016 a 19/02/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
Marcio Donizetti Rodrigues	08/05/2014 a 07/05/2015	03/04/2017 a 02/05/2017
Olga Célia Tenório	09/02/2016 a 08/02/2017	03/04/2017 a 02/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Abril de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas